

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento – Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO -
 CONDOMAR**
SECRETARIA EXECUTIVA
**EDITAL DE CONVOCACÃO ELEIÇÕES DO CONSELHO
 DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORES
 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO BIÊNIO 2023/2025 DO
 CONDOMAR**

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR, atendendo ao disposto no seu Protocolo de Intenções e Estatuto, **CONVOCA** por meio do presente edital, todos os representantes dos municípios consorciados, a participarem da Assembleia Geral para a eleição e posse dos membros do **Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e diretores administrativo e financeiro**, para o exercício de mandato de 10 de março de 2023 a 10 de março de 2025, obedecendo o que segue:

- DATA E LOCAL

1.1 – A eleição será realizada no dia 09 de março de 2023, com início às 9:00h (nove horas) em primeira chamada, ou às 9:30h (nove horas e trinta minutos) em segunda chamada, na sede do CONDOMAR, localizado na Avenida Dr. Joaquim de Brito, nº 193, bairro Prado, Pesqueira – PE, endereço eletrônico condomar.pe@gmail.com, quando na ocasião será verificado o quórum para instalação dos trabalhos, que ocorrerá também de forma híbrida, onde no dia será disponibilizado o link de acesso pelo whatsapp, aos que não poderão comparecer presencialmente.

1.2 - Somente serão admitidos como candidatos às chapas os chefes do Poder Executivo dos municípios consorciados, sendo vedado o direito ao voto mediante procuração.

2.0 - DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 – O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pela Secretaria Executiva; pelo coordenador jurídico e pela Controladoria do CONDOMAR, devendo a comissão ser presidida pela Secretária Executiva do CONDOMAR;

3.0 - DO REGISTRO DAS CHAPAS

3.1 – O requerimento de registro de candidatura da chapa deverá ser dirigido a Secretária Executiva do Consórcio, 05 (cinco dias) antes da eleição, contendo os nomes de todos os integrantes.

3.2 – O Requerimento deverá ser assinado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de autorização individual de cada integrante, devendo ser protocolado na Sede do CONDOMAR, localizada na Avenida Dr. Joaquim de Brito, nº 193, bairro Prado, Pesqueira – PE, no horário das 9:00h às 14h.

3.3 – No ato do requerimento da chapa, deverá ser apresentada a seguinte documentação em 02 (duas) vias:

a) Requerimento de inscrição subscrito pelo candidato a Presidente, contendo a relação dos nomes completos dos candidatos para cada um dos cargos.

b) Autorização individual firmada por cada integrante da chapa.

3.4 – A documentação da chapa inscrita será submetida à análise da comissão eleitoral, cabendo-lhe apenas o exame dos requisitos formais.

3.5 – As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a inscrição da chapa, devendo a resposta ser encaminhada por correspondência eletrônica encabeçada pela chapa.

3.6 – Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser formalizado pelo candidato que encabeça a chapa, à presidente da comissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do comunicado oficial, a qual terá igual prazo para apreciar o pedido de reconsideração e informar a sua decisão.

3.7 – Da decisão da Comissão Eleitoral sobre o pedido de reconsideração, não caberá recurso.

4.0 - DA VOTAÇÃO E DA POSSE

4.1 – Os Chefes dos municípios consorciados receberão cédula contendo os nomes da composição das chapas, devendo a votação acontecer através de voto secreto, salvo quando a eleição ocorrer por aclamação.

4.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, só podendo ocorrer a eleição com a presença de quórum previsto na cláusula quinta, item 2 do protocolo de intenções.

4.3 – Havendo chapa única, a eleição dar-se-á por aclamação.

4.4 – Terminada a votação, a Secretária Executiva anunciará o resultado, devendo ser empossada a nova diretoria para o biênio 2023-2025.

4.5 – Na forma estatutária, proclamado o resultado da votação, dar-se-á posse aos eleitos, respeitadas as formalidades legais, inclusive com a assinatura da ata, iniciando-se o mandato.

Para os devidos fins de direito, foi expedido o presente edital, devendo ser publicado na Sede do CONDOMAR e no Diário da AMUPE, devendo ser encaminhado cópia para cada município consorciado.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Pesqueira/PE, 27 de fevereiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS

Prefeito do Município de Poção

Presidente do CONDOMAR

Comissão Eleitoral:

ÁUREA PRISCILLA FERREIRA GALINDO
Presidente**MARCELO DIÓGENES XAVIER DE LIMA**
Membro**ISABELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**
Membro**Publicado por:**
Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
Código Identificador: 1B50E45D**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**CONTRATO:** Nº 001/2023

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: U M CORDEIRO DOS SANTOS

CNPJ/MF: nº 19.585.888/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundos Municipais - 30.13

Fundo Mun Saúde - 1030200112.143 - Manutenção Hospital Alzira Figueiredo

Despesa - 339030

Fonte - 500.1002 Tesouro

PRAZO: 2 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador: E3FC3961**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**CONTRATO** Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2023

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 47.412.593/0001-67

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar as Festividades do Município da Ilha de Itamaracá.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 20.20

UNIDADE: 20.21

PROJETO ATIVIDADE: 20.86

ELEMENTO DESPESA: 392

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE

Secretário de Turismo

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador: 975A48AE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 003/2023

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 25.173.110/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar as Festividades da Ilha de Itamaracá.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 20.20

UNIDADE: 20.21

PROJETO ATIVIDADE: 20.86

ELEMENTO DESPESA: 392

PAULO HENRIQUE DE LIMA ANDRADE

Secretário de Turismo

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador: A07856E5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATO: Nº 004/2023

PROCESSO: Nº 075/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 035/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ/MF: nº 08.778.201/001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (Material Penso) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Alzira Figueiredo, Serviço de Urgência Móvel(SAMU), Serviço de Atenção Básica Domiciliar(SAD), Fisioterapia e o Centro de Covid-19 do Município, durante o período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.00 Poder Executivo 20.20 Secretaria de Saúde 1012200112.157 – Enfrentamento da Emergência COVID-19